



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTO ÂNGELO - RS**

RESOLUÇÃO Nº 004/2023/COMDICA

“Dispõe sobre o Plano de Ação e de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Santo Ângelo - 2024.”

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a competência que lhe é conferida de concretizar os avanços contidos na legislação vigente e contribuir para a efetiva cidadania dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO, que em cada Município há um Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar sobre os recursos a serem aplicados em benefício da criança e do adolescente para programas e projetos dos órgãos governamentais - OGs e das organizações da sociedade civil - OSCs, registradas no COMDICA.

CONSIDERANDO, a necessidade de encaminhamento para a LOA do Plano de Ação e de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para o ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para exercício 2024 e inclusão na LOA do município.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, realizada no dia 17 de Outubro de 2023.

Almiro Luís Machado
Presidente do COMDICA